



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – 2026.1

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Homologação do Resultado do 1º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC), no que se refere à exclusão dos candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

I – Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - GERAL, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

260000093126, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade *

*sub judice

Em 03 de setembro de 2026

**Ministro Benedito Gonçalves
Presidente da Comissão do Exame**